SENTENÇA

Processo n°: **0019230-62.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Financiamento de Produto

Requerente: Joelma dos Santos Viana

Requerido: By Financiadora Sa Credito Financiamento e Investimento

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1926/12

Vistos, etc.

Nos termos das manifestações de fls. 196 e 201, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se, em favor da exequente, mandado de levantamento judicial da quantia depositada às fls. 193, com seus acréscimos legais.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 17 de fevereiro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA